



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 56/2019

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de **13 de fevereiro**, de **2019**, nos termos de do disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos, para a realização de um cortejo de carnaval, na freguesia de Penafiel, no dia 1 de março, entre as 10h00 e as 12h00, nos seguintes locais e arruamentos:

- Campo Conde de Torres Novas, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo Ajuda, Rua do Paço.

**Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.**

Penafiel, 13 de Fevereiro de 2019

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**